



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 918/2012

Exonerar a pedido LEANDRO MARCHIANI PAIÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

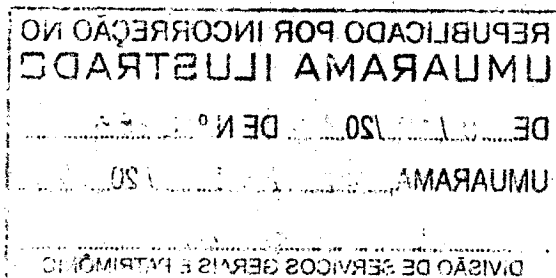
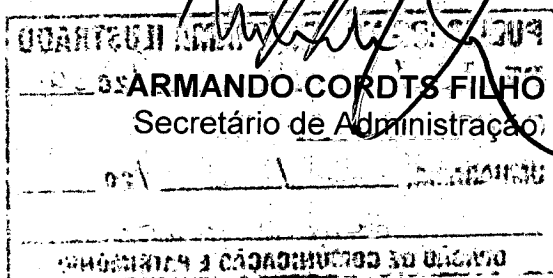
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **LEANDRO MARCHIANI PAIÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.405.437-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 252.859.138-10, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico II, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Jurídica, a partir de 31 de maio de 2012, ficando revogada as portarias nº 274/2012 e nº 276/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





AMARAUMU DO IACOMUM ANITEFEN

AMARAUMU DO IACOMUM

AMARAUMU DO IACOMUM

AMARAUMU DO IACOMUM

AMARAUMU DO IACOMUM

AMARAUMU DO IACOMUM

AMARAUMU DO IACOMUM

AMARAUMU DO IACOMUM

AMARAUMU DO IACOMUM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23 / maio	/ 20 12
DE Nº 9484	
UMUARAMA, 23 / maio	/ 20 12
Bryane D. Gama	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 / 05 / 20 12	DE Nº 9485
UMUARAMA, 24 / 05	/ 20 12
Bryane D. Gama	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	